



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

O Vereador EDSON DE ARAÚJO PINTO (EDINHO) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº ⁰⁴⁷ /2022

Autor: Vereador EDINHO

EMENTA: Denomina a escola ora em construção em Riacho de Prata de ESCOLA NÉLSON ANTÔNIO BANDEIRA DE ANDRADE LIMA,

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Art.1º – Fica denominada de ESCOLA NÉLSON ANTÔNIO BANDEIRA DE ANDRADE LIMA a escola ora em construção em Riacho do Prata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022

EDINHO
Vereador Presidente

Justificativa: Dr. NéLson Antônio Bandeira de Andrade Lima, ex Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal do Paulista entre os anos de 2005 a 2012 que exerceu suas funções com ímpeto e integridade inabalável sendo merecedor dessa singela homenagem póstuma.

APROVADO
03/05/2022
Diretor Legislativo